



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 164 de 2025

Ementa: Abre Transposição de recursos orçamentários e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1863 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício a Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), oriundos da Câmara Municipal destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01 - Assessoria Jurídica

01.301 - Assessoria Jurídica

02.062.0004.2003 - Serviços Jurídicos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 8.000,00

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 70.000,00

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 65.000,00

28.843.0008.1015 - Amortização da Dívida Publica

3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - (Grupo/Fonte 00000) 20.000,00

4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - (Grupo/Fonte 00000) 198.000,00

04 - Departamento Municipal De Saúde

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 00000) 89.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 200.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 450.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL